



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 040/2017

DATA: 26-01-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
123531/1	Maria Ines de Souza	Mãe Social	2015 / 2016	30	05-02-17 a 06-03-17	07-03-17
123386/1	Mario de Souza	Operador de Máquinas	2015 / 2016	30	02-02-17 a 03-03-17	06-03-17
120571/1	Nereu Ramos	Auxiliar Serviços Gerais	2015 / 2016	30	01-02-17 a 02-03-17	03-03-17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 26 de janeiro de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

